

EDITAL:

5º Simpósio de Iniciação Científica (SIC)
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC

1. Definição

1.1. O Simpósio de Iniciação Científica (SIC) do Centro Universitário de Caratinga - UNEC – é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, realizado com objetivo divulgar os resultados dos **projetos de pesquisas científicas e tecnológicas** realizadas por estudantes de graduação e pós-graduação do UNEC e de outras instituições, bem como contribuir para a formação científica dos participantes.

1.2. Trata-se de Pesquisa Científica estudos que realizam:

- **Pesquisa** descritiva.
- **Pesquisa** correlacional.
- **Pesquisa** causal comparativa.
- **Pesquisa** experimental.
- **Pesquisa** bibliográfica.
- **Pesquisa** documental.
- **Relatos de casos.**

1.3. No que se refere às abordagens metodológicas utilizadas em pesquisas científicas – tais como, quantitativa, qualitativa e quanti-qualitativa - todas serão aceitas para inscrição.

1.4. Serão aceitos **Relatos de casos** que obedeçam ao estabelecido pela Carta Circular do MS 166/2018, a saber:

a) Compreende-se “Relato de caso” a modalidade de estudo na área biomédica com delineamento descritivo, sem grupo controle, de caráter narrativo e reflexivo, cujos dados são provenientes da prática cotidiana ou da atividade profissional. Portanto, no momento da elaboração do relato do caso, os eventos narrados estarão consumados, não estando previstos experimentos como objeto do estudo. Tem como finalidade destacar **fato inusitado ou relevante, ampliando o conhecimento ou sugerindo hipóteses para outros estudos.**

b) Não se enquadram na modalidade “Relato de caso” as descrições de novo procedimento ou técnica cirúrgica, novo dispositivo ou novo medicamento.

c) O “Relato de caso” não é isento de riscos, podendo ocorrer quebra da confidencialidade. Esta pode trazer danos, materiais e morais, ao participante e a terceiros. Não é permitida qualquer forma de identificação do participante sem o seu consentimento. Qualquer informação que possibilite a identificação deve ser evitada, tais como: nome, codinome, iniciais, registros individuais, informações postais, números de telefone, endereços eletrônicos, fotografias, figuras, características morfológicas, entre outros. Sempre que o relato de caso requerer o uso de imagem do participante, deverá ser obtida a autorização do uso de imagem no TCLE ou em documento separado, preservando-se a autoria de quem coletou a imagem, nos termos da lei.

e) O consentimento do participante (ou responsável legal) para a elaboração do “relato de caso” é essencial e deve ser obtida previamente à publicação ou divulgação, por meio de termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), acompanhado do termo de assentimento quando necessário. A dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deve ser solicitada de forma justificada pelo pesquisador responsável diretamente ao Sistema CEP, conforme previsto na [Resolução nº 466/2012](#) e na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

1.5. **Revisões de literatura não serão aceitas**, uma vez que se trata de um procedimento de levantamento teórico presente em qualquer trabalho acadêmico. No entanto, **Pesquisas bibliográficas** serão aceitas conforme descrito no item 1.6, nos projetos desenvolvidos pelas áreas de Ciências Sociais e Ciências Humanas.

1.6. **Pesquisa bibliográfica**, é um método de investigação que se propõe à análise de diversas posições sobre um problema (Gil, 2007). De acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183), evidencia-se que "a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras".

A saber:

A pesquisa bibliográfica é um processo que exige atenção e cuidado, não sendo apenas uma simples coleta de dados. É necessário seguir caminhos bem definidos, com critérios claros e constantemente avaliados, a fim de fundamentar teoricamente o objeto de estudo. **Diferente da revisão bibliográfica, a pesquisa bibliográfica** vai além da simples observação de dados, imprimindo sobre eles a teoria e a compreensão crítica do seu significado. Utilizar um desenho metodológico circular ou de aproximações sucessivas permite maior alcance na análise dos dados, garantindo o aprimoramento dos procedimentos metodológicos. No entanto, essa flexibilidade exige disciplina e atenção do pesquisador, sendo um processo incansável de leitura, questionamento e interlocução crítica com o material bibliográfico. A pesquisa bibliográfica, quando bem conduzida, possibilita uma ampla compreensão das questões envolvidas no objeto de estudo (Lunetta e Guerra, 2024, p. 8).

1.7. **Pesquisa documental**: A pesquisa documental é um método utilizado por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento para coletar e analisar informações

a partir de fontes documentais. Essas fontes podem incluir documentos escritos, registros, arquivos, livros, jornais, revistas, relatórios, entre outros. O objetivo da pesquisa documental é obter dados que possam contribuir para a construção de conhecimento e embasar argumentos em trabalhos acadêmicos, artigos, teses, dissertações, relatórios técnicos, entre outros tipos de produções científicas.

A pesquisa documental é fundamentada em diversas características essenciais que a tornam uma ferramenta valiosa para a produção de conhecimento. Entre essas características, destacam-se o uso de fontes documentais variadas, como livros, artigos científicos e documentos de arquivo, que são analisadas e interpretadas de forma minuciosa. Ao contrário de métodos que envolvem interação direta com participantes, a pesquisa documental se baseia na coleta e análise de informações já existentes. A revisão bibliográfica desempenha um papel fundamental nesse tipo de pesquisa, auxiliando na contextualização do problema de estudo, na identificação de lacunas de conhecimento e na fundamentação teórica. Além disso, a pesquisa documental pode empregar tanto técnicas qualitativas, como a análise de conteúdo, quanto técnicas quantitativas, como a análise estatística de dados, dependendo do objetivo da pesquisa. A flexibilidade e a facilidade de acesso às fontes documentais são outras vantagens da pesquisa documental, especialmente com a digitalização de materiais. Isso permite que os pesquisadores acessem documentos de diferentes épocas e locais, enriquecendo a análise e proporcionando uma visão mais ampla do problema de pesquisa (Lunetta e Guerra, 2024, p 9).

2. Inscrições

2.1. Podem participar do SIC trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Caratinga - UNEC, Campus Caratinga, Campus Nanuque e EAD, além de estudantes de outras instituições de ensino, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica no UNEC ou em outras instituições.

2.1.1. Será permitida a participação de autores já graduados desde que o trabalho inscrito tenha sido desenvolvido durante o curso de graduação do autor.

2.1.2. Em se tratando de pesquisa envolvendo seres humanos, necessário se faz o atendimento das diretrizes dispostas nas **Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde** e suas complementares, bem como a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa – CEP regularmente instituído. O CAAE deve ser devidamente informado na inscrição e na metodologia do trabalho.

2.1.3. Em se tratando de pesquisa envolvendo animais, necessário se faz o atendimento das diretrizes dispostas na **Lei nº 11.794/2008 e Resolução normativa nº 53/2021** e suas complementares, bem como a aprovação por Comissão de Ética em Uso de Animais - CEUA regularmente instituído. O número de protocolo de aprovação e o CIAEP do CEUA devem ser devidamente informados na inscrição e na metodologia do trabalho.

2.2. **As inscrições dos trabalhos são gratuitas e devem ser realizadas através do e-mail unec.pesquisa@gmail.com conforme instruções no Anexo I, no período de 01/09/2026 a 02/10/2026. O Simpósio acontecerá no dia 23 de outubro de 2026, às 18 horas na Unidade I do UNEC.**

2.3. Para inscrever-se, o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário **Anexo I**.

2.4. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante, que será responsável juntamente com o orientador pelas informações prestadas.

2.4.1. Para trabalhos desenvolvidos em grupo, **apenas um dos autores** deverá fazer a inscrição, e acompanhar a sua validação. No entanto, todos os autores devem ser listados na inscrição.

2.4.2.1. Entende-se por colaborador o(s) pesquisador(es), que não é(são) estudante(s) de graduação, que tenha(m) auxiliado na orientação ou no desenvolvimento de

alguma etapa do projeto de Iniciação Científica, por exemplo, pós-doutorandos, alunos de pós-graduação, técnicos de laboratório ou docentes (e professores supervisores, para os projetos de iniciação científica).

2.4.2.2. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos autores/colaboradores cadastrados na inscrição.

2.5. Um orientador poderá ter mais de um trabalho inscrito.

2.6. Além do preenchimento dos dados do formulário, deverá ser anexado o **arquivo em formato PDF**, contendo o resumo do trabalho em português. As orientações para redação e formatação do resumo constam do **Anexo II**.

2.6.1. Resumos fora do padrão solicitado não serão aceitos e/ou publicados.

2.7. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação.

2.8. Para efetivação da inscrição, deverá ser enviada em **arquivo pdf, Termo de responsabilidade do orientador** do trabalho assinada de maneira legível (**Anexo III**).

2.9. O estudante/autor receberá a confirmação de sua inscrição após a validação dos documentos enviados e aprovação do trabalho inscrito.

2.10. É de responsabilidade do estudante/autor acompanhar a validação de sua inscrição, bem como as informações do evento, em seu e-mail. Caso não receba as informações, deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa via e-mail ou telefone (33) 3322-7900 ramal 7920.

3. Da avaliação

3.1. Os trabalhos inscritos que atenderem aos critérios solicitados serão avaliados por docentes, pesquisadores doutores, que compõem o Comitê Científico da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

3.2. A avaliação deverá seguir os critérios constantes no formulário de avaliação
(Anexo IV).

3.3. Os trabalhos inscritos que atenderem aos requisitos descritos nos itens 2.1.2 e
2.1.3 avaliados e recomendados pelo Comitê Científico poderão ser indicados para
realização de apresentação oral durante o Simpósio.

4. Disposições Finais

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e
Extensão.

Caratinga, 31 de agosto de 2026.

Profª Drª Marina Matos de Moura Faíco

Coordenação de Pesquisa

Dr. Eugênio Maria Gomes

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

ANEXO I – Ficha de Inscrição

V SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –V SIC 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
☐ Aluno(a) UNEC	☐ Docente/funcionário UNEC	☐ Comunidade e outras IES
Curso:		Período:
Instituição:		
Telefone Celular com DDD:		
E-mail:		
Título do trabalho:		
Autor(es):		
Avaliação do CEP (CAAE) ou CEUA:		

***Preencher e enviar para e-mail:** unec.pesquisa@gmail.com

ANEXO II - Instruções para a elaboração do Resumo

I. O Resumo deve conter até duas páginas.

II. O Resumo deve ser dividido em:

- a. Título;
- b. Autores;
- c. Instituição;
- d. Introdução;
- e. Objetivos;
- f. Metodologia;
- g. Resultados;
- h. Conclusões;
- i. Referências bibliográficas

III. Devem ser redigidas em Português.

IV. Deve seguir as seguintes recomendações:

- a. Tamanho A4 (210x297mm);
- b. Margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho);
- c. Texto em apenas uma coluna, com espaçamento de simples entre as linhas;
- d. Fonte Arial, sendo:
 - Títulos e subtítulos: 13pt, negrito, centralizado;
 - Nomes: 11pt, negrito, centralizado;
 - Instituição: 11pt, centralizado;
 - e-mail: 10pt, centralizado;
 - Texto: Justificado, espaçamento simples, 12pt.
 - Equações devem ser colocadas em linhas diferentes e numeradas.
 - Todas as tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.
 - Todas as figuras devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte de tamanho 9 pt, sem negrito ou itálico.

ANEXO III – Termo de Responsabilidade do Orientador

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF 000.000.000-00, professor(a)/pesquisador(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC (ou outra instituição), declaro conhecer e me responsabilizo pelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa cujo título é: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Comprometo-me a orientar os estudantes XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na realização da pesquisa, na apresentação dos relatórios da pesquisa (parciais e final), resumos e na participação em Eventos de Iniciação Científica, assim como na escrita de artigos para divulgação dos resultados alcançados.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Caratinga, XX de xxxxxxxx de 2026.

ANEXO V - Instruções para a elaboração do Banner/Pôster



5º SIMPÓSIO

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UNEC 2026



TÍTULO DO TRABALHO

Autores e Instituição

Introdução:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados:

Conclusão:

Referências: (utilizar as duas principais)

Obs: A inserção de figuras, gráficos, tabelas fica a critério dos autores.

ATENÇÃO:

- *Dimensão do pôster: largura 100 cm e altura 120 cm;
- *O pôster deverá ser confeccionado em plotter ou papel;
- *A inserção de gráficos, fotos, tabelas e referências bibliográficas, fica a critério dos autores;
- *O tamanho da fonte fica a critério do autor/apresentador.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA–FUNEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Setor de Pesquisa



ANEXO VI - Instruções para a elaboração da apresentação Oral



5º Simpósio

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UNEC 2026



TÍTULO DO TRABALHO

Autores - Curso

ATENÇÃO:

- *O slide inicial deve ser como o padrão apresentado.
- *A formatação dos slides seguintes fica a critério do autor/apresentador;
- *A inserção de gráficos, fotos, tabelas e referências bibliográficas, fica a critério dos autores;
- *O tamanho da fonte fica a critério do autor/apresentador.

ANEXO VII - FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER/PÔSTER

Nº de identificação do inscrito:	
TÍTULO:	
Autores:	
Instituições dos autores:	
CONTEÚDO GERAL:	
O(s) estudante(s) conhece(m) o(s) problemas(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa? () dominam o assunto () não dominam o assunto	
O(s) estudante(s) conhece(m) as virtudes e as limitações da metodologia utilizada nesta pesquisa? () dominam o assunto () não dominam o assunto	
O(s) estudante(s) conhece(m) e entende(m) os resultados obtidos? () conhecem e entendem a aplicabilidade () não conhecem e entendem a aplicabilidade	
As conclusões respondem a pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos? () respondem adequadamente () não respondem/respondem parcialmente	
1. O(s) estudante(s) consegue(m) identificar e ponderar sobre a relevância do trabalho? () sim, entendem a relevância () não entendem a relevância	
PUBLICAÇÃO: () recomendo () não recomendo	